



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.973 DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.

**"DÁ NOME A RUAS NO BAIRRO
VALPARAÍSO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Nilva Mattedi a rua projetada que se estende do início da quadra 31 dividindo as quadras 26 e 27 do Bairro Valparaíso, Distrito Sede deste Município.

Artigo 2º - Fica denominada de Rua Wilson Sant'Anna Lopes Filho a rua projetada que se estende do entroncamento da quadra 26, na altura do lote 12, passando entre as quadras 27 e 31 e alcançando o fim da quadra 30, terminando na Rodoviária que liga Baixo Guandu/ES a Itaguaçu/ES.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de Setembro de 2000.


EDCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 05/09/2000.


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças